



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Processo nº 2023.06.14.01

Início de recebimento de propostas: 30/06/2023 – 09h:00m

Fim de recebimento de Propostas: 25/07/2023 – 08h:00m

Abertura das Propostas: 25/07/2023 – 10h:00m

Início fase de lances: 25/07/2023 – 11h:00m

Tipo: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.ºXXX/XXXX, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, através do site www.novobmnet.com.br de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

1.1 - A sessão pública será realizada através do site www.novobmnet.com.br HYPERLINK "http://www.portaldecompraspublicas.com.br/",

1.2 - Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.

2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a SERVIÇOS DE REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E ROÇO MANUAL DE DIBVERSAS LOCALIDADE NO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE conforme especificações do edital, no termo Projeto Básico.

ITEM 01	SERVIÇOS DE REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	VALOR DO ITEM R\$ 1.611,486,29
ITEM 02	ROÇO MANUAL DE DIVERSAS LOCALIDADE NO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE	VALOR DO ITEM R\$ 602.762,48

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobmnet.com.br.

3.2 - Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 - A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.